



INFORMAÇÃO Nº 40/2026

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2025/2026 6º ano

Considerações gerais:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2026/2027, devem proceder à devolução dos manuais escolares, que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2025/2026. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a prova final / exame.

Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2025/2026 decorrerá na escola sede do Agrupamento de Escolas José Afonso (AEJA) de acordo com o **calendário abaixo indicado**.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- No ato da devolução, dos manuais escolares, o AEJA emite a correspondente declaração comprovativa (enviada por e-mail).
- Em caso de retenção, o aluno pode manter na sua posse os manuais escolares, relativos ao ciclo ou disciplinas em causa, até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- **A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo, nos termos definidos anteriormente, originará a seguinte sanção: *Os alunos ficam impedidos de receber os manuais, gratuitamente, no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos do AEJA.***
- O Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEJA.



Manuais escolares a devolver em 2025/2026:

- a) **6.º ano de escolaridade** – Devolver todos os manuais distribuídos, gratuitamente.

PROCEDIMENTO:

Os Alunos e Encarregados de Educação devem **preparar previamente, em casa**, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado**:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o aluno deve:

- Entregar os manuais, em bom estado, aos elementos que irão rececionar os mesmos, que confirmará a condição em que se encontram.
- Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o aluno, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.



Calendarização da entrega dos manuais escolares pelos alunos e/ou Encarregados de

Educação (apenas no dia 25 de julho):

<i>Turmas</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
6ºA	25 de Junho (5ª feira)	9:00h – 13:00h	Polivalente
6ºB		9:00h – 13:00h	
6ºC		9:00h – 13:00h	
6ºD		9:00h – 13:00h	
6ºE		9:00h – 13:00h	
6º Alunos que ainda não tenham entregado os manuais na data anterior	Nota: Caso exista algum impedimento justificado para a não entrega dos manuais nestas datas, os Encarregados de Educação devem contactar a escola e agendar a entrega impreterivelmente até 14 de julho.		

Após esta data será, de todo, impossível entregar manuais e equipamento informático.

**Para mais informações aconselha-se a consulta da respectiva legislação/
Informações da plataforma MEGA.**

Alhos Vedros, de 22 junho de 2026

A Direção